

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 329, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 736/2022/SEFAZ - GSA-RE (SEI 4378220), exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - GSARE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.004312.00090/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 254, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.893, em 02 de outubro de 2020, que designou o servidor Eduardo Lima Mesquita, matrícula nº 9093664-8, para responder pela chefia da Divisão Regional da Fazenda Estadual em Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 06 de julho de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 335, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 402/2022/SEFAZ - DIPES (SEI 4382299), exarada pela Divisão de Pessoas - DIPES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012475.00038/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da jornada de trabalho, a servidora Nívea Maria Eremith de Souza, matrícula nº 211893-1, responsável pela Divisão de Conciliações - DICON e, conseqüentemente, autorizar o pagamento na rubrica de complementação de horas, no percentual de 33,33% (trinta e três, vírgula trinta e três por cento) sobre o vencimento básico de cada servidor, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 07 de julho de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 401/2022/SEFAZ - DIPES (SEI 4379424), exarada pela Divisão de Pessoas - DIPES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012475.00037/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da jornada de trabalho, a servidora Maria do Socorro Leal Ferreira, matrícula nº 69485-1, responsável pela Divisão de Gastos Corporativos - DIGASC e, conseqüentemente, autorizar o pagamento na rubrica de complementação de horas, no percentual de 33,33% (trinta e três, vírgula trinta e três por cento) sobre o vencimento básico de cada servidor, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 07 de julho de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 403/2022/SEFAZ - DIPES (SEI 4385246), exarada pela Divisão de Pessoas - DIPES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012464.00111/2022-79.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da jornada de trabalho, ao servidor Amarildo Barbosa Gomes, matrícula nº 189553-1, lotado na Divisão de Transporte e, conseqüentemente, autorizar o pagamento na rubrica de complementação de horas, no percentual de 33,33% (trinta e três, vírgula trinta e três por cento) sobre o vencimento básico de cada servidor, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 07 de julho de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

(Manutenção preventiva, corretiva, evolutiva da unidade de armazenagem segura Sala-cofre da SEFAZ)

DAS PARTES: O Estado do Acre, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AC, e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI SA, CNPJ/MF: 03.698.620/0005-68.

PROCESSO/SEFAZ: SEI Nº 0715.016268.00001/2022-39 - Extrato do Contrato nº 20/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 209/2022 - CPL 01 DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e substituição de componentes para Unidade de Armazenagem Segura/Sala-cofre, da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre - SEFAZ. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos, de acordo com art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DO VALOR ESTIMADO: a Contratante pagará a Contratada, a importância estimada de até R\$ 186.499,92 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 04.122.1414.4451.00.00 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Natureza da despesa: 3.3.90.40.95; Elementos de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação; Subelemento de despesa: Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Senhor JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, Secretário de Estado da Fazenda e pela empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI SA, os Senhores ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO e MÁRCIO JOSÉ MARTIN, Representantes Legais.

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 95, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022, e Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 19, de 13 de junho de 2022, e torna público a lista de empresas credenciadas, de acordo com a ordem cronológica de data e horário de protocolo da documentação para participarem do processo de credenciamento no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, de 06 de abril de 2022, em demandas recebidas a partir da data de seu credenciamento, conforme previsto no item 5 do referido edital.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, a saber:

Ordem de credenciamento	Empresas Credenciadas	CNPJ Nº
1ª	G. S. Silveira - Eireli	84.313.923/0001-93
2ª	Jaqueline C. De Oliveira - Me	06.916.063/0001-79
3ª	P. L. Martini	02.035.162/0001-90
4ª	E.A. De Carvalho E Cia Ltda	02.521.188/0001-49
5ª	J.A. Da Silva Walter - Me	07.941.947/0001-46
6ª	J. O Arruda - Me	10.706.186/0001-52
7ª	Mult. Graf Ind. Gráfica, Edi. E Com. Eireli	10.176.343/0001-65
8ª	F.B. Amorim Junior	03.802.085/0001-10
9ª	Cipriani & Cipriani Ltda - Me	01.805.545/0001-38
10ª	M. F. Nazará - Me	06.132.968/0001-58
11ª	Grupo & Impor. E Exportação	17.410.071/0001-65
12ª	E.O Pereira - Me	23.657.819/0001-21
13ª	S. Cardoso da Silva - Eireli	15.416.719/0001-85

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 91, de 22 de junho de 2022, publicada no DOE nº 13.312, página 41.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 96, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022, e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0761.013645.00032/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Rosembergue Almeida Aguiar, Matrícula: 9511512 - Chefe de Departamento, para responder cumulativamente pela Diretoria de Indústria e Comércio, no período de período de 07 a 21 de julho de 2022, em virtude das de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 97, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022, e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00761.011233.00198/2022-71, PORTARIA SEICT Nº 93, DE 29 DE JUNHO DE 2022, que designou o servidor Francisco Alcy Oliveira da Costa, Matrícula nº 9093257-8, Gestor de Políticas Públicas, para responder pelo Núcleo de Interiorização da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, no Município de Cruzeiro do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Francisco Alcy Oliveira da Costa, Matrícula nº 9093257-8, Gestor de Políticas Públicas, dirigir veículo Oficial desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

JOSEMAR MAIA MATOS 76425460253
CNPJ: 17.510.444/0001-70

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU Nº 63/2022, para a atividade de INDÚSTRIA MADEIREIRA DE DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EM GERAL, localizado na BR 317 km 07, Galpão 10, Parque Industrial de Epitaciolândia, município de Epitaciolândia – Acre.

JOSÉ DE OLIVEIRA 79610617204
CNPJ: 42.188.795/0001-53

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU Nº 363/2021, para a atividade de INDÚSTRIA MADEIREIRA DE DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE

BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EM GERAL, localizado na BR 317 km 07, Galpão 10, Parque Industrial de Epitaciolândia, município de Epitaciolândia – Acre.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT

CNPJ: 16.958.425/0001-48

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 145/2022, para a atividade de REPRODUÇÃO, ALEVINO EM LABORATORIO, localizado na Rodovia BR 364 km 05, município de Cruzeiro do Sul – Acre.

SEINFRA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCESSO: 4016.011962.00012/2022-51
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022 - CPL - SEINFRA
SEI: 4016.0013770.00071/2022-01

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório - CONVITE Nº 002/2022 - CPL - SEINFRA, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte Empresa COLUNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.488.438/0001-59, com o valor global de R\$ 81.849,05 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização da Rotatória 8 Bocas e Construção de um Totem Vía do V, Porto Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme Parecer 224 (4394085) e demais documentos contidos no processo. Rio Branco AC, 07 de julho de 2022.

CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 9.678/2021

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021
SEI: 0040.012751.00013/2020-14

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços remanescente e necessários para dar funcionalidade ao objeto descrito no Termo de Compromisso nº 350.961-29/2011, para a execução dos serviços de saneamento integrado nos bairros: Placas e Ouricuri, no município de Rio Branco - Acre.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 04 (três) meses, contados a partir de 11/08/2022 à 11/12/2022 e prorrogar o prazo de EXECUÇÃO contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 29/07/2022 a 29/10/2022, em conformidade com a Justificativa com novo valor de aditivo e Justificativa nº 46 e Parecer Jurídico 218/2022/SEINFRA/ASJUR.

DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: O presente termo, tem como objeto acrescer o valor de R\$ 1.437.099,18 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil noventa e nove reais e dezoito centavos) e suprimir R\$ 56.850,92 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato de R\$ 7.168.509,44 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8.548.757,71 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com a Justificativa Técnica, Planilha de reprogramação, Cotação, mapa de cotação, composição, Composição de custo, Mapa de cotações, Demonstrativo de DMT's, Justificativa do novo valor, Declaração SEINFRA, e Parecer nº 218/2022/SEINFRA – ASSEJUR - GABIN, parte integrante do presente termo..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução do presente Termo correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2022, por meio da seguinte classificação orçamentária. Código órgão/ Unidade Executora: 754; Programa de Trabalho: 17512140942.4243.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51.0000; Fonte de Recurso: 100.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 11 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

ASSINAM: Cirlleudo Alencar de Lima, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Teófilo Monteiro Lessa Netto, pela TL Engenharia EIRELI (Contratada).